



Prefeitura Municipal de Buritizeiro

CEP 39280-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.279.067/0001-72

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 007/2022

“Aposenta Servidora Municipal”

O Prefeito Municipal de Buritizeiro/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.134/07,

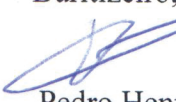
R E S O L V E:

Art 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** (Regra de Transição) com proventos integrais à servidora **WAGNA MARIA LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 04/08/70 (519 anos), CPF: 727.667.006-68, matrícula: 00971, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Buritizeiro - MG, cargo: Telefonista, com fundamento no Art. 3º, da EC nº 47/2005 e, art. 66-A da Lei Municipal nº 1.134/2007, com os direitos e vantagens previstos na legislação municipal, no Processo de Aposentadoria – Autos nº 491/2021.

Parágrafo Único – A forma de reajuste será paridade total, na mesma proporção e data ocorrida na remuneração dos servidores ativos.

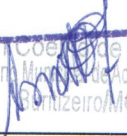
Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que a servidora é considerada aposentada.

Buritizeiro, 13 de janeiro de 2022.


Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal de
Buritizeiro/MG
Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal de Buritizeiro


Vera Lucia de Andrade Silva
Diretora Presidente-IPSEMB

**PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 13/01/22**


Ailton Coêlho de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Buritizeiro/MG